DECRETO N.º 059/2023

SÚMULA: Designa Fiscais de Vigilância Sanitária do Município de Marquinho e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores municipais para exercerem a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, que será integrado pelos seguintes:

NOME	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Iara Fretta Wiggers	Dentista	12.308.092-0
Cristiane Luczinski	Farmacêutica	9.982.360-1
Charles Alexandre Batista	Engenheiro Civil	10.346.174-0
Fernanda de Andrade	Medica Veterinária	7.525.322-2
Telma Mugnol	Advogado	9.970.308-3
Adrieli Uniate	Enfermeira	9.549.838-8
Silvani Paula Toffoli	Nutricionista	9.346.635-7
José Orides Ferreira	Auxiliar de Saneamento Básico	9.076.848-4

Artigo 2º - Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria municipal nº 025/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná 07 de junho 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 09/06/23 Ed. 4161
Pagina 10